



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 018/2025

Processo: 017/2025

Objeto: aquisição de 05 computadores Notebook e 01 Nobreak.

Fundamento: Art.75, II da Lei nº 14.133/2021

Prazo de recebimento das propostas: 10/07/2025

Luiz Antônio Franco Alixandria, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, torna público o presente **Aviso de Contratação Direta Licitação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de cinco computadores tipo notebook e um nobreak conforme especificações contidas no Termo de Referência, sendo eleita a proposta que apresentar **Menor Preço Unitário**. Os interessados deverão protocolar suas propostas na Secretaria da Câmara ou encaminhá-las por e-mail, no endereço compras@camaradeitariri.sp.gov.br até as 14:00h do dia 10/07/2025, quando ocorrerá o julgamento; outras informações pertinente, poderão ser obtidas na Câmara Municipal no telefone: (13) 3418-1216 ou em sua sede à Rua Benedito Calixto nº 177, Centro, ou ainda no endereço eletrônico compras@camaradeitariri.sp.gov.br. Itariri 02 de julho de 2025.

Luiz Antônio Franco Alixandria
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo:017/2025

Objeto: aquisição de cinco notebooks e um nobreak.

1-Especificação do objeto:

- Cinco computadores do tipo notebook, com as seguintes especificações técnicas.
- Um nobreak para servidor.

1.1-Especificações técnicas notebooks:

- Tipo: computador portátil tipo notebook;
- Processador mínimo: INTEL I5 13ª geração ou equivalente;
- HDD M2 mínimo de 500gb ou superior;
- memória de 8gb DDR4 ou superior;
- lan 10/1000;
- Wireless 802.11 2x2 AC & Bluetooth® 5.1 ou superior;
- com sistema operacional original Windows 11-pro;
- teclado numérico abnt 2;
- monitor: tela full LED, com no mínimo 15 polegadas, antirreflexiva -60hz;
- webcan integrada;
- portas: 02 USB 2.0 01 USB 3.0; HDMI 01;
- RJ 45 ou adaptadores USB-C para Ethernet;
- entrada para microfone e saída para fone de ouvido;
- slot de cartão de memória micro.

1.2-Especificação técnica Nobreak para suporte de servidor

- Potência: 3200VA;
- Tensão de entrada: 115V/220V (automático);
- Tensão de saída: 115V ou 220V (selecionável manualmente);
- Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação / dois engates rápidos para bateria externa;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

- Quantidade de tomadas: 4 tomadas 20ª-NBR 14136 / 8tomadas 10ª-NBR 14136;
- Forma da onda do inversor:semi senoidal (retangular PW tensão DC 24V;
- Baterias: 2 baterias internas de 12V 18ah;
- Capacidade para 2 baterias externa;
- Autonomia média: 3 horas com referência ao uso de 1PC on-board + um monitor LCD 15,6p;
- Comunicação inteligente: com interface USB;
- Frequencia de rede: 50Hz ou 60 Hz (+/-5º) com detecção automática;
- Fator de potência saída: 0,7;
- Tempo de transferência: 1ms;
- Rendimento em rede (com meia carga): >96%;
- Rendimento com inversor (com meia carga) >85%;
- Temperatura de operação: 0 a 40º;
- Faixa de entrada: 110/115/127: 91V-143V (CA);
- Faixa de entrada 220V:174V -272V (CA);
- Tolerância para tensão de saída em inversor: tensão nominal de saída +/- 6%.

2-Das justificativas:

- a substituição constante de equipamentos de informática busca essencialmente, estabelecer a relação custo benefício para a Administração, em face das inovações e modernização dos equipamentos, que tornam obsoletos aqueles com maior tempo de uso.
- o acompanhamento da modernização agiliza a implantação e utilização de programas de informática, evitando desperdício de tempo, melhorando e aprimorando a qualidade dos serviços.
- De acordo com o relatório da empresa que presta servidos de informática para a Câmara, o nobreak em uso, não está em condições de oferecer segurança para suporte de dados, e em caso de queda de energia ou problemas de alteração de tensão, poderá causar prejuízos ao servidor.

3-Da garantia:

- Os itens deverão ter garantia por no mínima de 12 (doze) meses;
- Dada a simplicidade na instalação e utilização dos produtos, fica dispensada a empresa fornecedora da instalação e treinamento técnico para uso dos equipamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

4-Da comprovação de regularidade fiscal:

- Tratando-se de aquisição com entrega imediata, a comprovação de regularidade, far-se-á apenas com a obtenção de prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ), nos termos do inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133 e no art.32 do Ato de Regulamentação da Lei de Licitação nº 008/2024.

5-Da apuração do valor de referência:

- Para apuração de valor de mercado, recomenda-se pesquisa no Portal Nacional de Compras Públicas. Se não for possível estabelecer preços de equipamentos similares no PNCP, que se faça de forma complementar, a pesquisa na internet no comércio eletrônico, que também atenderá ao interesse público em se estabelecer um valor de mercado dentro da realidade.
- Assim, visando o interesse em se obter menor preço mantendo-se qualidade do produto, é recomendável, que a mediana seja estabelecida com preços apurados na internet juntamente com a pesquisa no PNCP.

6- Das obrigações das partes:

- A Câmara se obriga a efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
- Deve exercer a fiscalização da entrega por intermédio de servidores designados, conferindo o bom funcionamento, as características dos itens entregues, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens, dentro das condições estabelecidas.
- Comunicar à empresa vendedora por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7-Constituem obrigações da empresa vendedora:

- Proceder à entrega dos itens, na sede da Câmara, na embalagem de fábrica, de modo a não ser danificado durante a operação de transporte e de carga e descarga;
- expedição de documento fiscal de venda dos produtos;
- substituir objetos que apresentem defeitos;

8-Dos critérios de seleção e apresentação das propostas:

- Será escolhida a proposta que cumprir as exigências prevista neste Termo e apresentar menor valor unitário.
- Publicado o Aviso de Contratação Direta, os interessados deverão apresentar suas propostas via e-mail ou diretamente na sede da Câmara em data a ser definida no Aviso de Contratação Direta.

9-Do desempate das propostas

- Servirá como critério de desempate das propostas, o critério de manutenção



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

"on-site" (no local), em caso de defeito, o reparo será feito na sede da Câmara por um técnico autorizado do fabricante, podendo envolver a troca de peças, substituição do produto ou até mesmo levar o equipamento para a assistência técnica para conserto, quando necessário;

- Permanecendo o empate o critério de maior garantia;
- Persistindo o empate disputa por lance de menor valor via internet ou presencial.

10-Do contrato:

- A contratação dispensa o instrumento de Contrato, nos termos do art. 95 da Lei de Licitações e do Art. 46 do Ato de regulamentação da Lei de Licitações, sendo a aquisição paga mediante a entrega do bem sendo a garantia oferecida pelo fabricante e não o vendedor e ainda, a garantia será oferecida pelo fabricante mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

Itariri, 18 de junho de 2025

Fernanda Alves Pereira de Lima
Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

MEMÓRIA DE CÁLCULO APURAÇÃO VALOR DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE 05 COMPUTADORES TIPO NOTEBOOKS

PESQUISA PNCP

Câmara Municipal de Americo Brasiliense

Divulgação no PNCP: 12/12/2024

Custo unitário -----R\$ 6.682,49

Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Divulgação no PNCP: 12/05/2025

Custo unitário -----R\$ 4.644,50

Câmara Municipal de Jales

Divulgação no PNCP: 22/04/2025

Custo unitário -----R\$ 4.390,00

PESQUISA COMÉRCIO ELETRÔNICO

Casas Bahia

Data: 18/06/2025

Custo unitário -----R\$ 3.210,05

Amazon.com.br

Data: 18/06/2025

Custo unitário -----R\$ 3.099,00

Buscapé

Data: 18/06/2025

Custo unitário -----R\$ 3.847,60

Magazine Luiza

Data: 18/06/2025

Custo unitário -----R\$ 2.939,99

Mediana -----R\$ 3.847,60

Itariri, 18 de Junho de 2025


Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

MEMÓRIA DE CÁLCULO APURAÇÃO VALOR DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE UM NOBREAK

PESQUISA PNCP

Secretaria da Administração Penitenciária

Data: 27/11/2024

Custo unitário -----R\$ 3.346,20

Prefeitura Municipal da Est. Hidromineral de Poá

Data: 08/04/2025

Custo unitário -----R\$ 5.693,00

PESQUISA COMÉRCIO ELETRÔNICO

Magazine Luiza

Data: 30/06/2025

Custo unitário -----R\$ 3.286,91

Loja do Mecânico

Data: 30/06/2025

Custo unitário: -----R\$ 3.497,90

Kabum

30/06/2025

Custo unitário -----R\$ 3.549,99

Mediana -----R\$ 3.497,90

Itariri, 30 de Junho de 2025

Fernanda Alves Pereira de Lima
Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de Compras